



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



Ata da Reunião nº 06/2013 do Colegiado de Música

04 de Outubro de 2013

Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Música Um, Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís, deu-se início à reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Estavam presentes o Coordenador e Presidente do Colegiado de Música, prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira, os docentes e membros do Colegiado prof. Me. Guilherme Augusto de Ávila, prof. Lic. Leonardo Corrêa Botta Pereira, profª Espª. Quézia Priscila de Barros Silva Amorim, profª. Mª. Walkiria de Jesus França Martins, prof. Me. José Roberto Froés da Costa, os representantes estudantis Francilourdes Carvalho Pinto e Joab Costa Rêgo, e o funcionário contratado do curso, Hilton Furtado Duarte. Estava presente também o prof. Dr. João Fortunato Soares Quadros Júnior.

Iniciou-se a reunião com a aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, submetida previamente por e-mail.

Nos informes, foi dito que a licitação de equipamentos e instrumentos musicais para o curso já tinha sido anunciada na página comprasnet.gov.br, e o Coordenador foi chamado pelo funcionário responsável da Comissão Permanente de Licitação (CPL) na semana anterior para averiguar as propostas das empresas. A maioria atendeu aos requisitos, já sendo solicitadas as entregas. Em seguida, foi anunciada a posição favorável do Ministério Público acerca do Inquérito Civil Público nº 1.19.000.001021/2012-67, que trata do retorno da prova de habilidades específicas para ingresso nas vagas de graduação do Curso de Licenciatura em Música. O Coordenador afirmou que tem enviado memorandos desde Agosto de 2013 para a DEDEG, colocando-se à disposição para reunir e discutir uma forma de retorno da prova. Entretanto, não houve nenhuma manifestação da administração superior acerca da situação. A seguir, foi anunciada a criação do Projeto de Extensão "Grupo Musical", aprovado pela PROEX com duas bolsas, com plano de trabalho voltado à produção musical – elaborar arranjos, adaptações de obras, ensaiar e tocar. O projeto tem acontecido às quintas-feiras pela manhã, na Sala de Música 2. Foi dito que o processo de reforma curricular do curso de Licenciatura em Música já está na Câmara de Graduação, aguardando reunião da mesma e deliberação do CONSEPE. Com relação ao Projeto Pedagógico de 1ª Licenciatura em Música pelo PARFOR, o mesmo está na Coordenação de Música, prestes a ser enviado para a Câmara de Graduação após serem feitas as considerações ao parecer da DIGEC/DEDEG. O Coordenador disse que este projeto poderia ser encaminhado por outro docente, pois pela falta de tempo, a prioridade não é este projeto pedagógico. Em seguida, foi dito que o processo de criação do Curso de Bacharelado em Música também já se encontra no Departamento de Artes, aguardando considerações do parecer da DIGEC/DEDEG para subsequente envio à Câmara de Graduação.

Sobre os Requerimentos de Defesa e TCC, os pedidos dos alunos André Roberto Lopes (orientador: prof. João Fortunato) e Victor Castro (orientador: prof. Daniel Lemos) foram aprovados pelo Colegiado.

Com relação ao Estágio Supervisionado, foi reforçado que o cancelamento do contrato do prof. Nelson e sua subsequente saída deixou a Coordenação de Estágio vaga e trabalhos pendentes. A profª Walkiria reforçou que há uma resolução da UFMA afirmando que no caso de vacância do Coordenador de Estágio, a função é assumida pelo Coordenador de Curso. O prof. Daniel afirmou que mesmo assumindo a função, não há a menor condição de

dar continuidade aos trabalhos do Estágio. O Colegiado aprovou o encaminhamento proposto pelo prof. Roberto Froés, sugerindo que o caso fosse levado à Assembleia Departamental para o estabelecimento de uma comissão que resolveria as pendências do Estágio, sem depender da espera pela contratação do professor efetivo para a função.

Sobre a oferta da disciplina Regência Orquestral em 2013/2º, o prof. Leonardo reforçou o discurso do ministrante da mesma, dito em Assembleia Extraordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2013. O mesmo se propôs a entrar em contato com a Coordenação de Curso para trocar o horário da disciplina, no prazo limite de 09 de Outubro de 2013. Até lá, a ministração da mesma fica pendente. Foi reforçado que caso os alunos não concordem com a mudança de horário, que poderiam enviar um documento ao Departamento sobre a questão.

Com relação ao fim dos contratos dos professores substitutos do curso, foi dito que a impossibilidade de renovação dos contratos trouxe sérios prejuízos ao Curso de Música, que já tinha feito um planejamento com base nos professores que estavam à disposição do curso. O prof. Leonardo afirmou que há muitos professores do curso sobrecarregados, e este esforço para resolver os problemas do curso apenas torna obscuro as reais necessidades do mesmo, precarizando o trabalho docente.

Acerca do PIBID de Música, o prof. Daniel disse que está na fase de elaboração do projeto, e que o mesmo terá 24 bolsistas de Música, 2 coordenadores de área e 3 supervisores trabalhando em três escolas distintas. Foi dito que a coordenação institucional do PIBID não quer mais trabalhar no COLUN, pois a necessidade de levar o PIBID a escolas e locais mais carentes é necessário. O prof. Daniel afirmou concordar com isso, mas que o COLUN possui um instrumental de banda de sopros que poderia permitir a realização de um trabalho de Educação Musical mais sólido e aprofundado, diferente das metodologias voltadas a condições precárias de trabalho – que, inclusive, são o foco das metodologias de Educação Musical contemporâneas. O prof. Daniel afirmou que irá batalhar para que pelo menos uma escola possa atender a esta metodologia.

Com relação ao empréstimo de salas para os alunos, o prof. Guilherme reforçou a situação problemática de alunos chegando com autorizações assinadas para utilizar salas em horários onde há atividades do curso. Além disso, foi reforçado que não há fiscalização sobre o uso das salas, nem mesmo se estas estariam sendo utilizadas para atividades do curso. Foi dito que houve de alunos ensaiando para atividades não relacionadas ao curso. Ainda, o prof. Guilherme reforçou que os alunos deveriam reivindicar uma sala de ensaios exclusiva para eles, pois as salas do Curso de Música tem a função prioritária de abarcar com as atividades de ensino. Sendo assim, foi votada e aprovada a suspensão do empréstimo de salas para os alunos pelo Colegiado de Música, até que ocorra uma solução para a situação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lemos Cerqueira, lavrei a presente ata.

Daniel
Lemos
Cerqueira